



BOA VISTA

Quinta-feira
08 de Maio
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 304/P, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Gleicy Gomes da Costa, Assistente, Matrícula nº 27107, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Secretária Executiva Parlamentar SEP-4, na Câmara Municipal de Boa Vista – CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo prazo de 1 ano, a contar de 23 de março de 2025, conforme o Processo nº 007270/2025.

Boa Vista - RR, em 7 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 305/P, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os arts. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Silvia Cardeli da Silva, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal – 1ª Classe, Matrícula nº 847358, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de março de 2025, conforme o Processo nº 009560/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 7 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0306/P, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de ja-

neiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Alhielson da Silva Mady, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 27493, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 4 de maio de 2025, conforme o Processo nº 010402/2025.

Boa Vista - RR, em 7 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 307/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 216454/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído a pedido o senhor Gabriel Luís Rio Lima, da Função de Confiança de Secretário de Unidade Escolar, Símbolo FC-17, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 14 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 308/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 220657/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação do senhor Armando Martins de Souza Neto, para o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10/SMEC, providenciada através do Decreto nº 252/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6338, de 29 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 309/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 220634/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a senhora Francinete Cosmo da Silva, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 5 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 310/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 219755/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem Função de Confiança, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da data de publicação deste decreto, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Adriana de Sousa Morais	Coordenador Pedagógico	FC-15
Evânia Carvalho Leite Pereira	Vice - Gestor Escolar II	FC-13
Francisca das Chagas Oliveira de Sousa	Coordenador Pedagógico	FC-15
Maria Dalva Oliveira dos Santos	Vice - Gestor Escolar III	FC-15

Art. 2º Fica nomeado o senhor Luiz Carlos Mota, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 311/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 220330/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Simone de Lima Costa, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alyares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 312/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 220005/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Marcel Pereira, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 29 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 313/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 220188/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 7 de maio de 2025, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Marcela Martins Costa	Superintendente	CF-2	SMAS
Kássia Raquel Pereira de Souza	Assessor Especial I	AS-7	SMAS

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 314/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 217449/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor José Garcia Alves de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 315/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o

art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 217431/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Jurandi Nascimento Sousa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 316/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 217444/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Iran Costa Gonçalves, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 317/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 216443/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a designação da senhora Raiane Damasio de Assis, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17/SMEC, providenciada através do Decreto nº 173/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6321, de 1º de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 318/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 223497/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Larissa Rosane Quintella Horta, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 5 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 319/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 209490/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Ronilson Moura Calvante, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Procuradoria Geral do Município, a contar de 30 de abril de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 320/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 213125/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Paulo Roberto Bragato, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Símbolo AS-1, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Governo/SMGOV.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Paulo Roberto Bragato, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 5 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 321/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 213125/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Kleiton da Silva Pinheiro, do cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Kleiton da Silva Pinheiro, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo I, Símbolo AS-1, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação/SMPOFTI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 5 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 322/P, DE 8 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 9º, II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 223971/2025,

DECRETA:

Art. 2º Fica nomeada a senhora Ana Paula Surita da Motta Macedo, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Escritório de Representação, Símbolo DS-1, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 01 de maio de 2025.

Boa Vista - RR, em 8 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 039/P, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 196174/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alberto Barros de Souza, Agente Municipal, Matrícula 14676, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para, em substituição a Kathleen Assis Mady, Matrícula nº 960823, integrar a Comissão Especial para recebimento, avaliação e alienação de bens móveis inservíveis e sucateados do acervo da Prefeitura de Boa Vista/RR, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 7 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 040/P, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 196174/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir as servidoras: Deyseane da Silva Padilha, Matrícula nº 960823 e Norcilene de Almeida Nascimento, Matrícula 41724, de membros da Comissão Permanente de Baixa dos Bens Móveis da Prefeitura de Boa Vista - RR.

Art. 2º Ficam designados para substituí-las, os servidores: Alberto Barros de Souza, Matrícula 14676 e Ronan Lima, Matrícula 26609, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

tura.

Boa Vista - RR, em 7 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO NUP 205340/2025
ASSUNTO: Retificação de nomeação

No Decreto nº 195/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6326, de 8 de abril de 2025.

Onde se lê:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Sâmara Regina Alves da Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMGOV
Doranilze Pereira Carlos	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMGOV

Leia-se:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Sâmara Regina Alves da Silva	Assessor Técnico Especializado I	AS-3	SMAG
Doranilze Pereira Carlos	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMAG

No Decreto nº 202/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6329, de 10 de abril de 2025.

Onde se lê:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Erica Albuquerque Rodrigues	Assessor Especial II	AS-8	SMGOV

Leia-se:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Erica Albuquerque Rodrigues	Assessor Especial II	AS-8	SMAG

No Decreto nº 210/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6332, de 16 de abril de 2025.

Onde se lê:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Guilherme Carneiro Adjuto	Assessor Executivo I	AS-1	SMGOV
Erinei das Graças Galvão	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMGOV
Mara Beatriz Peixoto	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMCT

Leia-se:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
Guilherme Carneiro Adjuto	Assessor Executivo I	AS-1	SMAG
Erinei das Graças Galvão	Assessor Técnico Especializado II	AS-4	SMAG
Mara Beatriz Peixoto	Assessor Técnico Especializado III	AS-5	SMAG

Boa Vista - RR, em 7 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO NUP 206769/2025
ASSUNTO: Retificação de nomeação
SERVIDORA: Rayanne Smyth Chaves de Assis

No Decreto nº 228/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6336, de 25 de abril de 2025.

Onde se lê: Rayanne Smyth;

Leia-se: Rayanne Smyth Chaves de Assis.

Boa Vista - RR, em 7 de maio de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº: 004940/2025 – SMSA.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90006/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL “REAGENTE” PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIAGUA, DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto 187/P de 04 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6324 de 04 de abril de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa Eletrônica nº 90006/2025, Processo nº 004940/2025 – SMSA, destinado a aquisição de Material Laboratorial “Reagente” para atender o Programa VigiÁgua, da Vigilância em Saúde - SVS, da Secretaria Municipal de Saúde, para um Período de 12 (doze) meses, procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas/Inabilitadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Boa Vista – RR, 07 de maio de 2025.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0878/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 201158/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dediel Rodrigues dos Santos, Matrícula nº 954088, para responder pela Unidade Básica de Saúde Lupércio Lima Ferreira, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias da titular, no período de 22.4.2025 a 6.5.2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0879/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 023105/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o usufruto do segundo período da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Maria das Virgens Ricarte Linhares de Sá, Analista Municipal/Enfermeiro, Matrícula nº 850065, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 2079/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6204, de 4 de outubro

de 2025, para o período de 9.6.2025 a 28.6.2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0880/2025 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 138, parágrafo único e 141, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nº 010659/2024, designada através da Portaria nº 0634/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6320, de 31 de março de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, no Ofício NUP 205635/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0881/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, I, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Paula Borges de Moraes, Professora, Matrícula nº 28415, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 005227/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0882/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Domingos Trindade Alves, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 954933, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 17 de março de 2025, conforme o Processo nº 008131/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0883/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-offício do servidor José Domingos Alves dos Santos, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28620, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 10 de abril de 2025, conforme o Processo nº 007544/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0884/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Andressa da Silva Frota, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 853314, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 21 de março de 2025, conforme o Processo nº 009066/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0885/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aipana Ainê Matos da Silva, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 961617, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, no período de 14.4.2025 a 15.8.2025, conforme o Processo nº 011613/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0886/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Alynelson Farias Pereira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29592, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 5 de abril de 2024, conforme o Processo nº 011716/2024.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0887/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Juliana Farias Pereira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 951872, do quadro de pessoal desta Prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 28 de junho de 2024, conforme o Processo nº 020950/2024.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0888/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Leidiane Martins Saraiwa, Analista, Especialidade: Médico Pediatra, Matrícula nº 954127, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de mestrado, a contar de 2 de outubro de 2024, conforme o Processo nº 029440/2024.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0889/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções do servidor Ricardo Antônio de Meneses e Silva, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 845735, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 26 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 032636/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0890/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Luciano Carvalho da Silva, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 845930, do quadro de pessoal desta Prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-4 para a Classe/Referência B-4, a contar de 3 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 035351/2024.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0891/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Roseane da Silva Sodré, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 847158, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-4 para a Classe/Referência B-4, a contar de 29 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 036085/2024.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0892/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-officio da servidora Renata Campos Costa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26405, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 6 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 037335/2024.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0893/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 005935/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida ao servidor Francisco Gonçalves da Silva, Professor, Matrícula nº 853850, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 28, 29, 30 31 de janeiro de 2025 e 3 de fevereiro de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0894/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 159144/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Alves de Oliveira, Matrícula nº 29789, para responder pela Unidade Básica de Saúde Maria das Dores Pereira da Silva, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de usufruto de férias do titular, no período de 22.4.2025 a 11.5.2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0895/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Ramylla Costa de Oliveira, Médico, Especialidade: Clínico Geral, Matrícula nº 851052, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 27 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 000215/2024.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0896/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-officio da servidora Greyce Anne Costa Faustino, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 845484, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 30 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 000373/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0897/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Verônica da Silva Macelaro Oliveira, Agente de Trânsito, Matrícula nº 26196, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 24.2.2025 a 10.3.2025 e 25.8.2025 a 23.9.2025, conforme o Processo nº 001758/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0898/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Priscylla Gomes dos Santos, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 25130, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 11.5.2025 a 30.5.2025 e 30.6.2025 a 24.7.2025, conforme o Processo nº 002982/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0899/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonas Castro Nascimento, Assistente/Assistente Administrativo, Matrícula nº 27914, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 26.5.2025 a 24.6.2025 e 10.7.2025 a 24.7.2025, conforme o Processo nº 005282/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0900/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Natalia Costa dos Santos, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Ma-

trícula nº 847715, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 10.2.2025 a 10.5.2025, conforme o Processo nº 006230/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0011827/2025.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 260-SMAG/SA/2025.

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, O TRANSPORTE, BEM COMO A GUARDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: ECOARTE SOLUÇÕES LTDA

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 DE MAIO DE 2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011944/2025

ASSUNTO: Incorporação de Gratificação

INTERESSADO: Jancicleide de Souza Ortha

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora JANCICLEIDE DE SOUZA ORTHA, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27905, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.011228/2025

ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD

INTERESSADO: Jairo Carvalho Moura

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012 e art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, acolho o Parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor JAIRO CARVALHO MOURA, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula n. 27904, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.027235/2024
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
INTERESSADO: José Rainere de Souza

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base no que dispõe o art. 85, §4º, II, b e §5º da Lei Complementar n. 003/2012, bem como, na Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão da contagem do tempo de serviço para fins de concessão de licença-prêmio e observando que o requerente não completou o interstício do período aquisitivo, INDEFIRO o pedido do servidor JOSÉ RAINERE DE SOUZA, Auxiliar/Motorista, matrícula n. 27813, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169, para tratar assunto de seu interesse.

ORD.	NOME DO EX-SERVIDOR	CPF
1	ADJALMA DOS SANTOS VASCONCELOS	XXX.582.182-XX
2	JERRYAYNA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	XXX.643.632-XX
3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DIAS MOTA	XXX.060.602-XX
4	WAGNER SILVA DOS SANTOS	XXX.452.702-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)
Cleylise Laura Leão Mayer
Gerente do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Na edição do diário oficial nº 6340 do dia 05 de maio de 2025, na página 09, no cabeçalho da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Boa Vista - RR, em 07 de maio de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 098/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 035413/2023/SMEC, CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIO-NAIS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, CUJAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ESTEJAM LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA A OFERTA DE VAGAS EXCEDENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SEGUINTEs MODALIDA-DES: EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E PARCIAL PARA ATEN-DER CRIANÇAS DE 02 (DOIS) ANOS A 03 ANOS 11 MESES E 29 DIAS (TRÊS ANOS E ONZE MESES E VINTE E NOVE DIAS); PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída da função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 465, 322, 494, 323, 472, 476, 389, 320, 479, 333, 361, 396, 319, 399, 317, 489, 572, 573, 310, 311, 307, 312, 313, 314, 315, 316, 308, 576, 575 e 574/2025/ SMEC, a servidora Anna Jullia Mota Silva, matrícula nº 958456;

Art. 2º - Fica nomeada como Agente Fiscal dos refe-ridos contratos a servidora:

I - Fiscal: Francylene Peixoto Barros, matrícula nº 953876.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 056/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 238/2024-SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 023328/2024 – SMSA, cujo o objeto é a CREDENCIAMEN-

TO DE CLÍNICAS E HOSPITAIS VETERINÁRIOS, E DE UNIDADE MÓVEL (ITINERANTE) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CANINO E FELINO) EM FÊMEAS E MACHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOÑOSE – UVCZ SOB A RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMSA.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Gestor e Fiscal da Portaria nº 278/2024-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6242, em 20 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a SRA. ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL, pelo servidor SR. PAULO BASTO LINHARES, matrícula nº 29.416 como gestor responsável pelo Contrato do Processos acima mencionado;

Art. 2º - Substituir a SRA. MARIA FERNANDA ANTUNES MARTINS, pelo servidor SR. ALLAN CESAR COSTA AMABILE, matrícula nº 850263 como fiscal responsável pelo Contrato do Processos acima mencionado;

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 05 de maio de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027759/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Promover a prorrogação do Contrato Administrativo nº 137/2024-SMSA e da Ordem de Serviço nº 016/2024, por mais 90 (noventa dias), contados de 05 de maio de 2025, conforme Parecer Técnico nº 150/2025 SMO-IE

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS – LTDA.

Data de Assinatura: 05 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 046/2025 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 - (Fiscal Técnico) da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia para a construção de passarelas cobertas nas escolas municipais – Lote 1, objeto do Processo nº 17855/2021-SMEC do Contrato nº 118/2023/SMEC, sob responsabilidade técnica

da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico), para substituir na fiscalização/supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 05 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 242/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200181-SMAS/ASSE-PRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE CORTE DE CABELO MASCULINO SIMPLES E CORTE DE BARBA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes em Contrato, correspondentes aos ITENS 1 E 3;

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais);

MODALIDADE: Credenciamento
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 378 de 25/04/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: ANDREIA ARAGÃO FRANCO;

CPF: 009.648.502-73;

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 242/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200259-SMAS/ASSE-PRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE CORTE DE CABELO MASCULINO SIMPLES E CORTE DE BARBA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes em Contrato, correspondentes aos ITENS 1 E 3;

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, e oitocentos reais);

MODALIDADE: Credenciamento
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 380 de 25/04/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: CLEOMENES RODRIGUES MOISÉS JUNIOR;

CPF: 032.858.892-09;

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 242/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200182-SMAS/ASSE-
PRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE CORTE DE CABELO MASCULINO SIMPLES E CORTE DE BARBA**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes em Contrato, correspondentes aos **ITENS 1 E 3**;

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, e oitocentos reais);

MODALIDADE: Credenciamento

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 379 de 25/04/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: EDESON ALVES DE OLIVEIRA;

CPF: 067.023.882-17;

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 242/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200260-SMAS/ASSE-
PRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE CORTE DE CABELO MASCULINO SIMPLES E CORTE DE BARBA**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes em Contrato, correspondentes aos **ITENS 1 E 3**;

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, e oitocentos reais);

MODALIDADE: Credenciamento

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 382 de 25/04/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: EMANUEL DA SILVA E SILVA;

CPF: 014.593.692-97;

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 242/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200266-SMAS/ASSE-
PRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE CORTE DE CABELO MASCULINO E FEMININO SIMPLES E CORTE DE BARBA**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes em Contrato, correspondentes aos **ITENS 1, 2 E 3**;

VALOR: R\$ 57.464,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais);

MODALIDADE: Credenciamento

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo

do sido emitida a Nota de Empenho nº 384 de 25/04/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
CONTRATADA: GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS;
CPF: 053.305.845-74;
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 242/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200268-SMAS/ASSE-
PRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE ESMALTAÇÃO**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes em Contrato, correspondente ao **ITEM 5**;

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

MODALIDADE: Credenciamento

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 385 de 25/04/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: HELIANA MARIA DE SOUZA PEREIRA;

CPF: 414.143.813-87;

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 242/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200271-SMAS/ASSE-
PRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE CORTE DE CABELO MASCULINO E FEMININO SIMPLES**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes em Contrato, correspondentes aos **ITENS 1 E 2**;

VALOR: R\$ 49.064,00 (quarenta e nove mil, e sessenta e quatro reais);

MODALIDADE: Credenciamento

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 387 de 25/04/2025;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

CONTRATADA: JONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA;

CPF: 590.408.822-15;

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 242/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200261-SMAS/ASSE-
PRO/2025;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE CORTE DE CABELO MASCULINO SIMPLES E CORTE DE BARBA**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes em Contrato, correspondentes aos **ITENS 1 E 3**;

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, e oitocentos reais);

MODALIDADE: Credenciamento
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:
Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 382 de 25/04/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
CONTRATADA: MATHEUS FELIPE DA SILVA E SILVA;
CPF: 029.869.312-78;
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 242/2025/SEMGES;
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 200270-SMAS/ASSEPRO/2025;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE ESMALTAÇÃO E LIMPEZA DE SOBRANCELHA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes em Contrato, correspondentes aos ITENS 4 E 5;
VALOR: R\$ 37.998,00 (trinta e sete mil, e novecentos e noventa e oito reais);
MODALIDADE: Credenciamento
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:
Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500 – Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 386 de 25/04/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
CONTRATADA: TATIANA MARIA DE SOUZA LANDIM;
CPF: 794.410.252-91;
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze), contados a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 3481/2025/SMAS;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 55-SMAS/ASSEPRO/2025;
OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 55-SMAS/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.
A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.244.0048.2439.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: 500.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;
CONTRATADA: VIDA NOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

CNPJ: 03.072.404/0001-89;
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 17898/2023/SMAS;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 569-SMAS/ASSEPRO/2023;
OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 569-SMAS/ASSEPRO/2023, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.
Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.
A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.
A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 02.30.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2406.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;
CONTRATADA: TOK E RETOK DECORAÇÕES E BUFFET;
CNPJ: 14.464.556/0001-43;
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/2025–GAB/SMPOFTI

O Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 01 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do sistema de frequência desta Secretaria, os servidores abaixo, tendo em vista que suas atividades são incompatíveis com o registro eletrônico de frequência.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
967063	ERIKA OLIVEIRA AQUINO COELHO MORAES	AS-06-ASSESSOR TÉCNICO
967049	JULIANA CRISTINA DAS CHAGAS LOPES	CF-03-CHEFE DE GABINETE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, em 05 de maio de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 30/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 252-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 10228/2025-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 14829/2024-SMSA, cujo objeto é Aquisição de mobiliário para atender as superintendências e hospital da criança santo antônio da secretaria municipal de saúde – SMSA, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde – SMSA (Órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Marcelo Lopes Machado	962328	Fiscal	10228/2025
Gildo de Paiva Oliveira	963796	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10228/2025 desmembrado do Processo Matriz nº 14829/2024-SMSA.
Espécie: Contrato nº 252-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as superintendências e hospital da criança santo antônio da secretaria municipal de saúde – SMSA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais).
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
Contratada: ADRIMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ: 08.472.661/0001-21.
Data da Assinatura: 06 de Maio de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO CCER Nº 10/2023-RRE e CUSD Nº 10/2023-RRE

Processo nº: 001133/2023/SMAAI.
Espécie: Distrato do Contrato CCER nº 10/2023-RRE e CUSD nº 10/2023-RRE.
Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 10/2023-RRE e CUSD nº 10/2023,

que trata da contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica para atender a unidade consumidora: Abatedouro de animais de pequeno e médio porte do município de Boa Vista-RR.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Município de Boa Vista-RR
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Contratada: RORAIMA ENERGIA S.A - CNPJ Nº 02.341.470/0001-44.
Data da Assinatura: 30 de abril de 2025.
Fundamentação Legal: Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 003849/2022/SPMA
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Do Contrato Nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto o Aditivo Quantitativo de 24,80% (vinte e quatro virgula oitenta por cento) ao contrato nº 302-SMSP/GAB/ASJUR/2023.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 17.512.0040.2.371, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP
CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA - EPP
DATA DE ASSINATURA: BOA VISTA-RR, 05 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2025/SEMUC

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, RAILANY ALVES SOUZA, Assessor Especial II AS8-SEMUC, matrícula nº 851.159, como fiscal responsável dos Contratos Administrativos Nº 001/2025-SEMUC e Nº 002/2025-SEMUC, Processo nº 10346/2025-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 06 de maio de 2025.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO COMPLEMENTAR DE
HABILITAÇÃO EM ARMA LONGA SEMIAUTOMÁTICA –
CTT .40, DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2025, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Guarda Civil Municipal de Boa Vista, deu-se por encerrado o Curso Complementar de Habilitação em Arma Longa Semiautomática – CTT .40, da Guarda Civil Municipal de Boa Vista/RR., realizado no período de 19/03/2025 a 21/03/2025 com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas-aula. Concluíram o curso os seguintes alunos:

Nº	NOME	CPF	PROVA TEÓRICA	PRÁTICA 20MTS	SITUAÇÃO
1	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	024.554.372-48	9,5	46	APTO
2	AUREALICE SOARES PEREIRA	025.902.322-17	9,5	37	APTO
3	ANDRESA ROCHA MACÊDO	020.329.332-09	8,5	31	APTO
4	BRUNA DA SILVA GRANGEIRO DE CARVALHO	012.217.232-94	10	37	APTO
5	CLEURISMAR MOREIRA DE SOUZA	382.359.192-49	7,0	34	APTO
6	EMANUELLY CORREIA DA SILVA	041.296.402-32	9,5	39	APTO
7	FLÁVIA SOARES BRAGA CANTANHEDE	010.889.682-01	10	37	APTO
8	GIAN LUCA DA SILVA MENDES	010.344.142-59	10	43	APTO
9	KAMYLIA CHRISTHINE MINERO PENHA	001.461.472-35	8,5	37	APTO
10	KATIANE ARAÚJO DINIZ	949.470.662-53	10	39	APTO
11	KLEBERSON JUNIOR MOURA CRUZ	702.420.022-77	9,5	37	APTO
12	KRISHNA NATHANNE MARQUES PERES	937.440.132-00	9,0	36	APTO
13	LUCAS DA SILVA DE ALMEIDA	014.543.592-00	10	32	APTO
14	LUHAN GABRIEL DE AGUIAR DOS SANTOS	032.326.082-99	9,5	39	APTO
15	MAC LANER RAMOS DE PAULA	015.655.902-10	10	31	APTO
16	MAGALI ROSENDO COSTA	017.433.002-20	9,5	30	APTO
17	MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA	904.491.502-91	8,0	34	APTO
18	NATHALIA MOURA DE SOUZA	906.469.402-87	9,5	44	APTO
19	RODRIGO FERREIRA DE MELO	029.402.042-09	9,0	38	APTO
20	TAYLA SANTOS BATISTA DA SILVA	980.826.042-04	10	40	APTO
21	WELLINGTON RONSOLY DOS SANTOS	011.524.932-05	10	38	APTO
22	NATANAEL COSTA GOMES	383.067.942-49	7,5	34	APTO
23	WANTUYL CORREIA OLIVEIRA	446.899.002-30	9,0	43	APTO
24	EDSON CARRILLO MOTA	002.585.282-57	9,5	30	APTO
25	NAJLA FERNANDA SILVA ALMEIDA	994.420.862-00	7,0	41	APTO
26	DJALMA RODRIGUES FRANCO	383.438.192-68	8,0	35	APTO
27	JOCIMAR DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	759.446.692-68	8,5	33	APTO

Deixou de concluir o referido curso a aluna: GCM 1ª Classe Andreia Maria Brito por estar de atestado médico durante o curso complementar.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pela Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Boa Vista/RR.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça
Comandante Geral/GCMBV
DECRETO Nº 183P de 03 de abril de 2025

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 102/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar a empregada pública Kelly Cristina Sales das Chagas – matrícula nº 534, como Fiscal do Contrato Nº 246-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo n.º 009582/2025, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/24, Pregão eletrônico nº 90011/24, processo administrativo nº 18303.001385/2024.69, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de

Mobiliário e Eletrodomésticos (CADEIRA FIXA) para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Elida Rodrigues Almeida - matrícula nº 518 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 103/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar o empregado público Eder Torreira Pereira – matrícula nº 430, como Fiscal do Contrato Nº 247-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo n.º 009170/2025, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/24, Pregão eletrônico nº 90011/24, processo administrativo nº 18303.001385/2024.69, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos (LONGARINAS) para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Juliana Christina Girão Rebouças - matrícula nº 877 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 104/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Designar a empregada pública Jacilety Fonseca – matrícula nº 531, como Fiscal do Contrato Nº 251-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo n.º 009421/2025, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/24, Pregão eletrônico nº 90011/24, processo administrativo nº 18303.001385/2024.69, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos (MESAS) para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Mariana Soares de Moraes - matrícula nº 871 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0154/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FE-TEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Maildes Fabrício Le-mos Júnior, Assessor Técnico Especializado I e Pablo Xavier Boia, Assessor Especial II, para fiscalizar a contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas desta Fundação de Educa-ção, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 013202/2025.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir des-ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
07 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 059/2025 – FETEC, celebrado em 30.04.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, atra-vés da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Arcneti Máquinas e Equipa-mentos LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as neces-sidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 033604/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 012096/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90008/2024 – CPL/FETEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato im-porta a quantia de R\$ 1.499.700,00 (um milhão e quatro-centos e noventa e nove mil e setecentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justifi-cativas constantes no processo administrativo digital nº. 012096/2025 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fun-damento na Lei nº 14.133/2021.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 30 de abril de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 060/2025 – FETEC, celebrado em 30.04.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, atra-vés da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de camarim, com ação que envolve serviço de locação de estrutura climati-zada, com o fornecimento de montagem e desmontagem, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 028595/2024 – CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 012094/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão ele-trônico nº 90004/2024 – CPL/FETEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justifi-cativas constantes no processo administrativo digital nº. 012094/2025 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fun-damento na Lei nº 14.133/2021.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 30 de abril de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 061/2025 – FETEC, celebrado em 30.04.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, atra-vés da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura treliçada 100% em alumínio, com o fornecimento de material, monta-gem, desmontagem e manutenção, para atender as neces-sidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cul-tura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 029828/2024 – CPL/FE-TEC, processo administrativo digital nº. 012090/2025 - FE-TEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90006/2024 – CPL/FETEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato im-porta a quantia de R\$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justifi-cativas constantes no processo administrativo digital nº. 012090/2025 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fun-damento na Lei nº 14.133/2021.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 30 de abril de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 062/2025 – FETEC, celebrado em 30.04.2025.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, atra-vés da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Arcneti Máquinas e Equipa-mentos LTDA.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de locação de grupo gerador, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 028963/2024 - CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 012084/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90005/2024 - CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 13.392.0026.2076 - Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 012084/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 30 de abril de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 063/2025 - FETEC, celebrado em 30.04.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC e a empresa Arcneti Máquinas e Equipamentos LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de painel de led, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 033520/2024 - CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 012074/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90011/2024 - CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$1.236.900,00 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 13.392.0026.2076 - Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 012074/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 30 de abril de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 064/2025 - FETEC, celebrado em 30.04.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação cênica, com o fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 028903/2024 - CPL/FETEC, processo administrativo digital nº. 012079/2025 - FETEC/SUPEC, decorrente do pregão eletrônico nº 90007/2024 - CPL/FETEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato im-

porta a quantia de R\$1.023.400,00 (um milhão e vinte e três mil e quatrocentos), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade - 13.392.0026.2076 - Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 012079/2025 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 30 de abril de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 10/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021 e suas alterações posteriores, vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Convocação dos beneficiários listados abaixo, para comparecimento nesta Agência Municipal de Empreendedorismo - AME BV.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 05 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

A Agência Municipal de Empreendedorismo - AME, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os beneficiários listados abaixo para comparecimento na Agência. Os Beneficiários deverão comparecer na sede da AME, sito à Rua Floriano Peixoto, 379, plataforma 1 - Orla Taumanan, Centro - Boa Vista/RR, munidos de documento oficial com foto, para tratar de assuntos de seu interesse, do dia 07 de maio de 2025 a 07 de junho de 2025, de 08h às 14h.

ORD.	NOME	CPF
1	ADAN MONTEIRO LIMA	897.***.***-15
2	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	382.***.***-68
3	ALCIMARA MARIA ALBUQUERQUE DOS REIS	659.***.***-00
4	ALINE ALESSANDRA GOMES OLIVEIRA	659.***.***-34
5	ALLANA CRISTINA GOMES LEAL	059.***.***-92
6	ANA LÚCIA LUZ DA SILVA	867.***.***-53
7	ANDRÉ LUIZ MOREIRA GONZAGA	707.***.***-68
8	ANNY RIELLY SOARES RODRIGUES	786.***.***-53
9	ANTÔNIO ANDERSON MACHADO DE LIRA	731.***.***-53
10	ANTÔNIO FAUSTINO SOARES FILHO	046.***.***-03
11	APOLIANA ARAÚJO CASTRO	541.***.***-68
12	AURILENE MARIA DE QUEIROZ	924.***.***-00
13	BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA	877.***.***-87
14	BEATRIZ DA SILVA NEVES	029.***.***-98
15	CAMILA ARAÚJO MAGALHÃES	015.***.***-98
16	CICERA BRUNA DA SILVA SANTOS	048.***.***-40
17	CLÁUDIA KAROLINE ROFE PIRES	048.***.***-40
18	CLÁUDIO CORREA DA SILVA NETO	015.***.***-48
19	DANILA DE MELO SILVA	701.***.***-60
20	DARLISON DAVI DE ALMEIDA LEITE	027.***.***-69

21	DAYANE CELIANE ARAÚJO DA SILVA	016.***.***-61
22	DEBORAH DE SEIXAS LIMA	930.***.***-00
23	DIOGO BRÍGLIA ALVES	048.***.***-99
24	ELISÂNGELA RAPOSO SOBRAL	015.***.***-63
25	ELIZAMA GOMES DE ASSIS	017.***.***-03
26	EMILLY GUIMARÃES MARINHO NEGREIROS	032.***.***-06
27	ERICO DA COSTA DE SOUSA	006.***.***-08
28	ESTEPHANY ALENCAR GONDIM	942.***.***-06
29	EUCICLEIA LIMA MENDES	839.***.***-91
30	EVILENE SOUZA DOS SANTOS	721.***.***-34
31	FLÁVIA REDMAN DE ASSIS	914.***.***-53
32	FRANCIELE COSTA LIMA	701.***.***-31
33	FRANCIELY BEZERRA MORAES	043.***.***-57
34	FRANCISCA EDGLEUMA OLIVEIRA LOURETO	112.***.***-87
35	FRANCISCO ROBERTO PINHO DE SOUSA	001.***.***-01
36	FRANCK DA SILVA GOMES	039.***.***-05
37	GELDILENE FERREIRA RAPOSO	942.***.***-00
38	GERALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO NETO	530.***.***-53
39	GIGLEANE ANICETO CICERO	016.***.***-97
40	GREICE AURORA BARROS DETERS	666.***.***-91
41	HAVILA DA SILVA DE SOUSA	612.***.***-56
42	HAYANE BUCKLEY CORDEIRO	983.***.***-15
43	HELEN CARLA BRITO DE SOUZA	767.***.***-68
44	INDIRA AMORIM MOURA	027.***.***-76
45	INGRID RAFAELA COSTA DA SILVA	019.***.***-85
46	ISABELA GONÇALVES LACERDA	883.***.***-87
47	JAINE DO NASCIMENTO GUIMARÃES	725.***.***-20
48	JENNIFER MAGALHÃES DA SILVA	791.***.***-15
49	JÉSSICA CRISTINY DA SILVA BRASIL	556.***.***-04
50	JÉSSICA DE OLIVEIRA COSTA	028.***.***-74
51	JÉSSICA MARIA TAVARES DOS SANTOS	004.***.***-03
52	JÉSSICA RAYANE DOS SANTOS ACORDI	006.***.***-07
53	JOANA CILIA ROBERTO FEITOSA	782.***.***-20
54	JOELLY JULYANA DE SOUZA SILVA	769.***.***-87
55	JOICE VANIA DE OLIVEIRA CARVALHO	031.***.***-00
56	JOSÉ CLEBER BARROS DA SILVEIRA LEITE	970.***.***-68
57	JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	868.***.***-00
58	JULIANA DA SILVA COSTA	014.***.***-23
59	KASSIO WILLIAM LACERDA OS SANTOS	040.***.***-94
60	KAYANNI VITÓRIA CAMPOS DA SILVA	038.***.***-07
61	KEITHIANY DE MELO PEREIRA	064.***.***-62
62	KEWERTON BENAION DE SOUZA	062.***.***-74
63	LANNE ANASTÁCIA PRATA DE OLIVEIRA	014.***.***-71
64	LAURIVANIA MATIAS MORAIS DA CRUZ	447.***.***-78
65	LEAN LIMA DE VASCONCELOS	509.***.***-49
66	LETÍCIA LEAL DE SOUSA	528.***.***-04
67	LÍDIA RODRIGUES DA SILVA MELO	013.***.***-70
68	LILIANE DA SILVA GUIMARÃES	028.***.***-14
69	LUCAS VIEIRA DE FARIA	004.***.***-03
70	MAHSIYANO WAI WAI	539.***.***-34
71	MARIA MARLENE RODRIGUES MORAIS	382.***.***-30
72	MARINÊS GOMES BARROS	809.***.***-49
73	MARLON ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	016.***.***-46
74	MAYCON MARTINS MOREIRA	004.***.***-02
75	MIDIAN DE ASSIS DANTAS	030.***.***-40
76	NAYANE AGATA BRIGLIA SIQUEIRA	045.***.***-66
77	NELSON MARTINS DE MELO	225.***.***-15
78	NILZA FERREIRA PINTO	513.***.***-68
79	NIVEA MARIA MERCEDES DE AGUIAR	005.***.***-70
80	OCINANDO OLIVEIRA	920.***.***-53
81	PEDRO AFONSO RODRIGUES DIAS	055.***.***-40
82	RAFAEL DO NASCIMENTO	034.***.***-74
83	RAILENA GONÇALVES DE SOUZA	012.***.***-02
84	REGINA SELMA ALMEIDA PRATA DA SILVA	509.***.***-72
85	RHONNEY OLIVEIRA PIRES	711.***.***-35

86	RONEANES OLIVEIRA COSTA	719.***.***-87
87	ROSANIRA VIEIRA TORRES	967.***.***-00
88	ROSIMEYRE AGUIAR DOS SANTOS	732.***.***-97
89	STEFANE MATOS MARINHO	007.***.***-12
90	SUELLEN DE SOUZA PEREIRA	768.***.***-15
91	TATIANE VIEIRA DA SILVA	959.***.***-00
92	TAYNÁ KARINE SOUSA LEAL	041.***.***-76
93	TAYSE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	718.***.***-53
94	TUAILEN DE OLIVEIRA	523.***.***-25
95	UMBELINA DALVACI DE ARAÚJO SANTOS	103.***.***-91
96	VALDINEIA FIGUEIREDO COSTA	511.***.***-68
97	VANDRIELE BARNABÉ SOUZA OLIVEIRA	014.***.***-50
98	VITÓRIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA ROCHA CABRAL	583.***.***-04
99	ZILPA GUEDES DE SOUZA	192.***.***-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 11/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º Fica exonerada a servidora Maria Leda Apolônio de Matos Dourado, Assessor I, símbolo AS-9, cargo comissionado, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2025.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 06 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 12/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME, na seguinte forma.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2025.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 06 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

ORD.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Paulo Roberto D' Oliveira Santos	Agente de Contratação	AS-5
02	Weric da Silva Medeiros	Assessor I	AS-9
03	Maria Leda Apolônio de Matos Dourado	Ouvidor	AS-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 13/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º Fica exonerado o servidor Francivaldo de Souza Lima, Presidente da CPL, símbolo CF-2, cargo comissionado, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2025.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 06 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 14/2025/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME, na seguinte forma.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de maio de 2025.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 06 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO			
ORD.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Francivaldo de Souza Lima	Assessor Técnico Especializado II	AS-4
02	Larissa Rosane Quintella Horta	Presidente da CPL	CF-2
03	Tarcísio de Paula Sarraf	Assessor II	AS-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 7676/2022/SMTI
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 439/2022/SMTI

Objeto: Prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor e contém as principais condições da prestação e utilização do serviço da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica – ANEEL, para atender as unidades consumidoras de responsabilidade do município de Boa Vista/Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, localizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima.

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 439/2022/

SMTI, referente a despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2399; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: 500
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV
CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A. (DISTRIBUIDORA)
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 7702/2022/SMTI
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 629/SMTI/2022

Objeto: Contratação de serviço de monitoramento de sistema de alarme 24h, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 629/SMTI/2022, referente a despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2399; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: 500
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV
CONTRATADA: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 12160/2024/SMTI
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 558/SMTI/2024

Objeto: Eventual prestação de serviço de passagens nacionais e internacionais, para transportes aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, e marcação, endosso, reembolso, entrega de bilhete e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, para atender as necessidades da secretaria municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI.

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 558/SMTI/2024, referente a despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2399 Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00; Fontes de Recursos: 500
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV.
CONTRATADA: MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – MRTUR.
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 18573/2023-AME/ASSEJUR/PMBV.
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 294/AME/ASSEJUR/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial, na modalidade individual, para atender as empresas da zona urbana e rural de boa vista que são beneficiárias desta agência, conforme áreas de conhecimentos e especificações técnicas estão descritas neste estudo técnico preliminar, para atender aos clientes atendidos pela Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME.

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 294-AME/ASSEJUR/2024, referente à despesa indicada na

Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2309; Natureza de Despesa: 3.3.90.35.00; Fontes de Recursos: 500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 11528/2022/AME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de botija de gás de 13 kg (vasilhame) e recarga gás liquefeito 13 kg para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME.

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 751/PGM/PLC/2022

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 751/PGM/PLC/2022, referente às despesas indicadas nas Unidades Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2283 – Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fontes de Recursos: 500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV

CONTRATADA: N. NERI DE AGUIAR LTDA
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 26695/2023/AME

Objeto: Adesão à ata de registro de preço nº 0151/2023, oriunda do processo 026653/2022, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada de fornecimento de lanches, coffee break, coquetel e marmita, para atender as necessidades desta Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento.

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 269-AME/ASSEJUR/2024

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 269-AME/ASSEJUR/2024, referente a despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2399; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: 500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV

CONTRATADA: T. S. COMERCIO LTDA – EPP
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 007656/2022/AME

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica do prédio sede da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, situada na rua Floriano Peixoto nº 214/1 – Centro.

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 386/AME/GECOF/2022

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 386/AME/GECOF/2022, referente a despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2399; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: 500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante

no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 005211/2022/AME

Objeto: Adesão da ata de registro de preços presença sob o sistema de registro de preços nº 002/2022-FETEC, oriundo do processo nº 308/2021 cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos (mensal) sem motorista para atender as necessidades desta Agência.

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 743/PGM/PLC/2022

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 743/PGM/PLC/2022, referente a despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2399; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: 500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV

CONTRATADA: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA

DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 007672/2022/AME

Objeto: Contratação de empresa especializada de instalação de segurança eletrônica monitorada a distância das instalações prediais, mediante a locação no regime de comodato, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto por acionamento e pronto atendimento de equipamentos de alarme e CFTV – Circuito Fechado de Televisão no prédio da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME.

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 474-AME/GECOF

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 474-AME/GECOF, referente a despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2399; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: 500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV

CONTRATADA: MAV – MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA

DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
GERÊNCIA DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 10342/2024-AME/ASSEJUR/PMBV.

Objeto: Adesão à ata de registro de preço nº 001/2024, oriunda do processo 25441/2023, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres para atender as necessidades desta Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento, conforme anexos.

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 531-AME/ASSEJUR/2024.

O presente Termo APOSTILA o Contrato nº 531-AME/ASSEJUR/2024, referente a despesa indicada na Unidade Orçamentária: 2502; Funcional Programática: 23.122.0079.2399; Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00; Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME BV

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: Boa Vista/RR, data constante no sistema.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 293/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Júlio Cezar Medeiros Lima, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 21/04 a 27/04/2025, para participar do curso: Introdução ao Orçamento Público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 294/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Manoel Neves de Macedo, a capital de Brasília – DF, no período de 21/04 a 26/04/2025, para participar do curso: Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 295/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor José Roberto Pereira Junior – Diretor de Plenário, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 21/04 a 27/04/2025, para participar do curso: Introdução ao Orçamento Público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 296/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Gizele Pinheiro Dias – Chefe da Divisão de Redação, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 21/04 a 27/04/2025, para participar do curso: Introdução ao Orçamento Público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 297/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Fabiula Neri Costa – Diretor Jornalismo e Imprensa, à cidade de Fortaleza – CE, no período de 21/04 a 27/04/2025, para participar do curso: Introdução ao Orçamento Público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 299/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Josué Fontenele Assis – Secretário Executivo Parlamentar, à capital de Brasília – DF, no período de 21/04 a 26/04/2025, para participar do curso: Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 300/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Edilson Leite Ferreira – Assessor Especial II - Cerimonial, à capital de Brasília – DF, no período de 21/04 a 26/04/2025, para participar do curso: Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 367/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar que não haverá expediente nos setores administrativos, gabinetes e Anexo desta Casa Legislativa, nos dias 15 e 16 de maio de 2025 (quinta e sexta-feira), por motivo de dedetização nas áreas internas e externa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 30 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 368/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Atual Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, pelo período de 01 (um) ano, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas pela CMBV.

Paulo Bezerra da Silva	Presidente	CPF nº 024.803.263-14
Gleydismar Gomes Rodrigues	Pregoeiro	CPF nº 002.698.432-64
Rômulo de Oliveira do Nascimento	Membro Titular/Equipe de Apoio	CPF nº 671.521.472-72
Claudete Pereira Almeida	Membro titular/Equipe de Apoio	CPF nº 590.754.902-59
Maurenir Beserra de Jesus	Membro suplente/ Equipe de Apoio	CPF nº 522.632.312-34
Domingas Silva Ferreira	Membro Suplente/ Equipe de Apoio	CPF nº 182.781.912-04

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 30 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 369/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

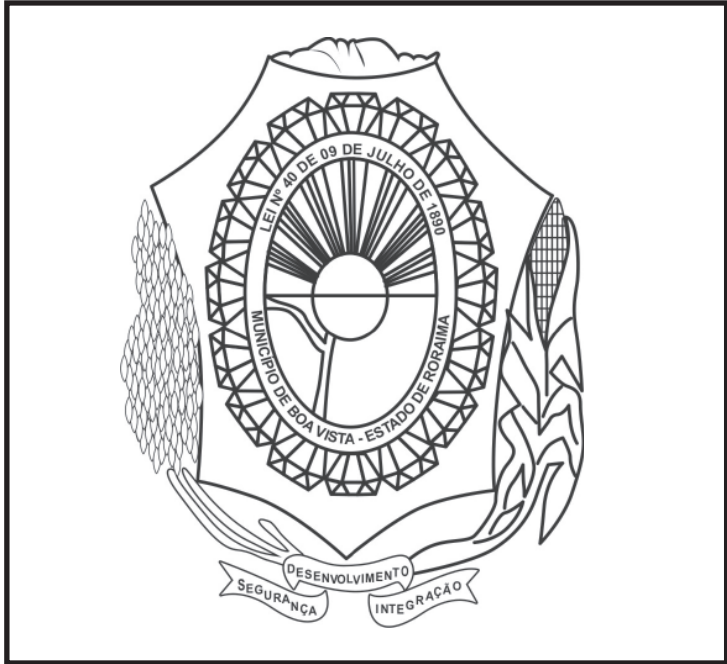
Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Francisca Ivoneide Rodrigues Cordeiro, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 11042, referente ao exercício de 2025, que seriam gozadas no período de 02/05/2025 a 31/05/2025, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 30 de abril de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva

Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes

Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira

Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.